

# **ANATEL** **CONSUMIDOR**

Boletim Informativo



## **BANDA LARGA FIXA**

### **ANATEL RECEBE CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE ATÉ ABRIL**

A Anatel prorrogou até 30 de abril de 2017 o prazo para contribuição da sociedade sobre a franquia de dados na banda larga fixa. A consulta está disponível no site [Diálogo Anatel](#) desde 11 de novembro de 2016 e tem como objetivo receber contribuições técnicas para fundamentar a decisão da Anatel sobre o tema. Qualquer interessado pode participar, basta fazer um cadastro simples, com nome, e-mail e senha. Mais de 13 mil pessoas já se inscreveram. A consulta está

estruturada no formato de perguntas, sem limite de caracteres para as respostas. As 29 questões estão divididas em três blocos: aspectos técnicos (8 perguntas), aspectos econômicos e concorrências (15 perguntas) e aspectos jurídicos (6 perguntas). Não é necessário responder a todas as perguntas, ou seja, a pessoa pode focar apenas naquelas em que se sentir confortável a contribuir. Quem desejar pode ainda encaminhar estudos ou informações complementares. Além do público em geral, a Anatel espera a participação de especialistas e por isso enviou as perguntas para cerca de 150 entidades e pessoas representativas.

A franquia na banda larga fixa foi tema de debate nas reuniões do Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações (CDUST). Em maio de 2016, o Comitê propôs ao Conselho Diretor da Anatel a reanálise dos dispositivos que preveem a comercialização de planos e serviços com base em franquias de volumes de dados no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (Resolução nº 614/2013). Tal sugestão, acatada pelo Conselho Diretor, incluiu a sugestão de realizar uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre o tema e foi incluída na Agenda regulatória 2017-2018 da Anatel. Em outubro de 2016, em outra reunião do Comitê, quatro entidades, tanto da sociedade civil quanto do setor privado, foram convidadas a expor seus pontos de vista. O Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes), o Sindicato de Trabalhadores em Telecomunicações do DF (Sinttel), a Associação Brasileira de Provedores de Internet (Abrint) e o Sindicato das Empresas de Telefonia (Sinditelebrasil) apresentaram informações que auxiliarão a Anatel nos estudos sobre o impacto de possíveis regulações sobre a franquia.

As prestadoras de banda larga fixa seguem proibidas de reduzir a velocidade, suspender o serviço ou cobrar por tráfego excedente após o esgotamento da franquia por prazo indeterminado, até que o Conselho Diretor decida a respeito.

## **CONSELHOS DE USUÁRIOS**

### **CONFIRA O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE USUÁRIOS**

Já estão definidos os próximos membros dos Conselhos de Usuários, após realização de eleições em outubro de 2016. As prestadoras são obrigadas, pela Anatel, a manterem canais de participação da sociedade. Esses espaços são

chamados de Conselhos de Usuários (Resolução nº 623/2013 da Anatel) e servem como caminho de diálogo entre a prestadora e os consumidores. Quem participam são cidadãos brasileiros e representantes de órgãos e entidades de defesa do consumidor, sendo que todos os membros devem ser previamente eleitos. Cerca de 6 mil pessoas se inscreveram para concorrer às eleições. Mais de 300 candidatos foram escolhidos. Assim, serão implementados 27 Conselhos, distribuídos nas cinco regiões do país. Já entre representantes de órgãos e entidades de defesa do consumidor eleitos, encontram-se a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Procons, Defensoria Pública, sindicatos, associações de defesa do consumidor, dentre outros. Para conferir os resultados finais da votação, acesse as páginas das prestadoras: [Algar Telecom](#), [Claro/Net/Embratel](#), [Oi](#), [Nextel](#), [Sercomtel](#), [Sky](#), [Telefônica/Vivo](#) e [Tim](#). A Nextel conseguiu quórum para formar somente um Conselho na região Sudeste; já a SKY formou somente os das regiões Sudeste e Nordeste. Por isso, ambas as prestadoras devem realizar novas eleições em 2017.

## **EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR**

### **CONHEÇA O ANATEL EXPLICA**

Toda semana, a Anatel divulga tutoriais que buscam orientar os consumidores sobre seus direitos quando o assunto é telecomunicações, além de tratar de temas relevantes do setor. O material faz parte da série Anatel Explica, publicada no portal e nas mídias sociais da Agência. A iniciativa faz parte de um conjunto de ações educativas desenvolvidas pela Anatel, com o objetivo de conscientizar e empoderar o consumidor para que as pessoas conheçam e exerçam os seus direitos. As peças são acompanhadas de flyers que vão ao ar todas as terças e quintas via Facebook e Twitter. Para consultar os tutoriais, acesse [www.anatel.gov.br/consumidor](http://www.anatel.gov.br/consumidor), ou visite o perfil Anatel Informa no Facebook.

[+ Ver Tutoriais](#)



**A prestadora não pode condicionar a oferta de um serviço à contratação de qualquer outro bem ou serviço.**

Saiba mais no Anatel Explica.



#21

O QUE É VENDA CASADA?

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

## PROPOSTAS DE REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA ANATEL

Será realizada Audiência Pública sobre a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), do Regulamento Geral de Interconexão (RGI) e do Regulamento de Homologação de Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (RHORPA) no dia 24 de janeiro de 2017, das 9h30 às 18h (horário de Brasília), na sede da Anatel, em Brasília-DF, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E – auditório do 2º andar.

Para saber mais, acesse os documentos relacionados ao tema disponíveis por meio da [Consulta Pública nº 35/2016](#), da [Consulta Pública nº 36/2016](#) e da [Consulta Pública nº 37/2016](#).

Conteúdo distribuído pela

Superintendência de Relações com Consumidores - SRC

[Portal Anatel](#) [Facebook](#) [Twitter](#)